



Slalom Clube de Portugal



**PERICIA CHÃO DE COUCE**  
**PONTUÁVEL**  
para  
**TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2014**  
**TROFÉU VIATURAS ORIGINAIS**

**Aprovado em 28 de Março de 2014 com o VISA FPAK Nº48/PER/2014**

## **REGULAMENTO DESPORTIVO**

### **Art.1 - ORGANIZAÇÃO**

**1.1** - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com o Lusitano Ginásio Chão de Couce, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Chão de Couce.

**1.2** - Esta Prova disputar-se-á no dia 19 de Abril de 2014, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Perícias 2014, pelo presente Regulamento e anexos a estes,

### **Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA**

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL  
Estrada Arneiro das Pedras, 3  
2135-098 Samora Correia  
Telef: 21 955 26 75 – 93 955 26 75

### **A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:**

ORLANDO TOMÁS – DIRECTOR DA PROVA

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS – COMISSÁRIO DESPORTIVO

LEANDRO MOREIRA – OFICIAIS DE PROVA

## **Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA**

**3.1** - A Prova de Perícia Chão de Couce, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 19 de Abril de 2014, com início previsto para as 15:00 horas.

**3.2** - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

## **Art. 4 - INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições e informações para esta prova de Perícia poderão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt) ou por Tel. – 93 955 26 75

**4.2** - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

## **Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** - A taxa de inscrição com seguro incluído é de 50 €. Na inscrição deverá constar o número de carta de condução da marca e número de matrícula do Automóvel.

**5.2** - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

## **Art. 6 - SEGURO DE PROVA**

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova para acidentes causados a terceiro, de responsabilidade civil no valor de € 40.000.000.00 e 8.000.000.00 em danos corporais e materiais, não sendo considerados “terceiros” os Concorrentes/Condutores e respectivas viaturas entre si.

**6.1** - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização de Perícia.

## **Art. 7 - VIATURAS ADMITIDAS**

São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

Classe 1 - Todas as viaturas com carroçaria Mini.

Classe 2 - Todas as viaturas de Tração Frente N/ Mini.

Classe 3 - Todas as viaturas de Tração Traseira.

Classe 4 - Todas as viaturas Diesel

Classe 5 - Senhoras

**7.1** - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

**7.2** - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

## **Art. 8 - PNEUS e JANTES**

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores

**8.1** - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 \* 175x60x13 \* 185x60x13,

**8.2** - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

## **Art. 9 - PONTUAÇÕES**

**9.1** - As pontuações desta Prova serão pela expressão:  $T = 10 + P$

Em que  $T$  = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

$P$  = é o somatório das penalizações.

## **Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES**

**10.1** - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## **Art. 11 - PENALIZAÇÕES**

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

**11.1** - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ...10 Segundos

**11.2** - PNEUS COM DUREZA A BAIXO DO PERMITIDO – Desclassificação na tentativa

**11.3** - ERRO DE PERCURSO. Eliminação

**11.4** - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS Eliminação

## **Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES**

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

**12.1** - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

**12.2** - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

**12.3** - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

**12.4** - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

## **Art. 13 - PRÉMIOS**

**13.1** - Serão atribuídos Prémios nas Classes até ao 3º classificado.

**13.2** - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

## **Art. 14 - CASOS OMISSOS**

**14.1** - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

## **Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS**

**15.1** - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

**15.2** - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficial de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

**15.3** - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500 €. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

**15.4** - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

## **Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos,

comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

**16.2** - Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**16.3** - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

*A Prova realiza-se nos arruamentos junto ao campo de futebol Dr. Alberto Rego, em Chão de Couce.*